

STEVIAFARMA INDUSTRIAL S/A.

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro
de 2021 e 2020

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1 - Contexto Operacional

A STEVIAFARMA INDUSTRIAL S.A. é uma Companhia Fechada, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 78.363.322/0001-92 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE - Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 413.000.004.480. Está sediada na Rua Stevia, nº 319, Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87.070-140, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

O objeto social é a exploração de atividades agroindustriais, especialmente a produção e cultura da stevia rebaudiana bertonii e extração de seus próprios ativos; a produção de edulcorantes alicerçados nos mesmos princípios anteriormente referidos, a exploração de indústria e comércio de produtos químicos, farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneante e domissanitários (produtos de limpeza em geral), bem como produtos alimentícios em geral, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

A Companhia possui uma filial situada no Estado do Espírito Santo, no município de Vila Velha e uma subsidiária nos EUA, em Miami, Estado da Florida.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 31 de março de 2022.

2 - Base de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

2.1 – Apuração do Resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita de venda de produtos e mercadorias são reconhecidas quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável e todos os riscos e benefícios são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida na proporção do estágio de conclusão dos serviços.

2.2 – Moeda Funcional

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Transações de operações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data.

Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são geralmente reconhecidas no resultado.

As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para Real às taxas de câmbio utilizando-se a taxa média de cada mês.

2.3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras com alto índice de liquidez de mercado e vencimento não superiores há 90 dias ou para os quais inexistem multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato.

2.4 – Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais, sendo inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor de justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em:

- (i) Ativo e passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio de resultado;
- (ii) Mantido até o vencimento;
- (iii) Empréstimos e recebíveis e
- (iv) Disponível para venda.

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

2.5 – Ajuste a Valor Presente (AVP) de Ativos e Passivos

Os ativos e passivos monetários relevantes são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, estes juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

Em 31 de dezembro de 2021 não existiam transações relevantes de curto e longo prazo aplicáveis a esta condição de AVP.

2.6 – Contas a Receber de Clientes

São apresentadas ao valor presente, se relevante, e de realização. No exercício apresentado, o ajuste a valor presente calculado das contas a receber de clientes de curto prazo foi considerado não relevante.

2.7 – Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de *Impairment*)

A Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

2.8 – Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou valor líquido realizável, dos dois o menor. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos reais de conclusão e os custos real necessários para a realização da venda.

2.9 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos bens.

2.10 – Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e das perdas de seu valor recuperável, quando aplicável.

2.11 – Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-financeiros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança e transparência. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses. Caso contrário são demonstrados como não circulantes.

2.12 – Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa, se houver;
- (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como possíveis perdas são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados;
- (iii) Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de eventuais processos em que a Empresa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

2.13 – Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com a aplicação das alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240.000,00 para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Pontua-se que para o cálculo se considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

- (i) Imposto corrente: O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço. O imposto corrente ativo e passivo é compensado somente se alguns critérios forem atendidos.
- (ii) Imposto diferido: O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiram a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido ativo e passivo é compensado somente se alguns critérios forem atendidos.

3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Caixa	7.016	22.847
Aplicações Financeiras	<u>23</u>	<u>3.430</u>
Total	7.039	26.277

Caixa e equivalentes de caixa são, substancialmente, determinados na moeda Real brasileiro. As aplicações financeiras referem-se a fundos de investimentos de renda fixa, não excedendo os seus respectivos valores de mercado, e não estão sujeitas a riscos de mudança significativa de valor.

NOTA 04 – VALORES A RECEBER	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Clientes	4.636.644,28	6.376.674,90
Adiantamento a Funcionários	166.863,97	72.517,64
Tributos a Recuperar	1.581.750,36	349.422,17
Adiantamento a Fornecedores	961.104,52	1.023.149,42
Adiantamento Diversos	57.281,12	916.799,80
Outros créditos CP	349.600,04	1.269.968,17
Total de Contas a Receber	7.753.244,29	10.008.532,10

4.1 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E DEMAIS CONTAS A RECEBER	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Clientes Nacionais	4.145.959,57	4.849.168,05
Clientes Internacionais	490.684,71	1.527.506,85
Total de Contas a Receber	4.636.644,28	6.376.674,90

Aging List Clientes

Vencidos	2.457.956,42
A vencer em 30 dias	2.080.161,03
A vencer entre 60 e 90 dias	5.227,36
A vencer entre 4 e 12 Meses	93.299,47
Total	4.636.644,28

Contas a receber por tipo de moedas	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Reais (R\$)	4.145.959,57	4.849.168,05
Dólar dos EUA (US\$)	490.684,71	1.527.506,85
Total	4.636.644,28	6.376.674,90

(a) Valor sem deduções, no Passivo há registro de adiantamento de clientes a ser deduzido esse total, R\$ 1.748.319,25

*Demonstrações Financeiras em
31 de Dezembro de 2021 e 2020*

5– TRIBUTOS A RECUPERAR	<u>2021</u>	<u>2020</u>
IPI a Recuperar	121.318,87	312.670,60
Crédito s/ exclusão ICMS (a)	1.424.203,02	-
IR a Compensar	19.449,55	11.475,01
Crédito Reintegra	-	25.273,13
Crédito Siscredi	16.778,92	-
Total de Impostos a Recuperar	1.581.750,36	349.418,74

a) Valor referente a Crédito decorrente da exclusão de ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS obtido através da medida judicial distribuída sob o nº 5000906-29.2019.4.04.7003/PR, com trânsito em julgado na data de 29/10/2020. Através do processo administrativo nº 10166.766462/2021-97 foi habilitado o crédito no valor de R\$ 1.590.190,29.

6– OUTROS CRÉDITOS	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Outros Valores a Receber	-	25.721,44
Transações Entre Pessoas Ligadas – Syn Biotec	-	934.646,69
Empréstimo para coligada – CP	263.100,04	263.100,04
Transações entre pessoas Ligadas – Rio Branco	86.500,00	46.500,00
Total de Outros Créditos a Receber	349.600,04	1.269.968,17

NOTA – 07 ESTOQUES	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Insumos Produtivos	3.832.577,18	4.764.811,69
Material Embalagem Alimentos	1.390.533,47	1.477.612,04
Produtos Acabados Alimentos	1.566.747,46	1.602.446,03
Almoxarifado	1.755.793,67	2.230.178,84
Adiantamento de Importação	574.805,48	208.883,22
Total de Estoques Próprios	9.120.457,26	10.283.931,82
ESTOQUES DE TERCEIROS		
Insumos Produtivos	554.881,89	
Material Embalagem Alimentos	125.668,50	
Produtos Acabados Alimentos	83.207,83	
Almoxarifado	4.599.215,82	
Uso e Consumo	19.320,91	
Total de Estoques de Terceiros	5.382.294,95	-
TOTAL GERAL DE ESTOQUES	14.502.752,31	

NOTA – 08 REALIZAVEL A LONGO PRAZO

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Impostos Diferidos	5.114.201,62	5.114.201,62
DepósitoS Judiciais	44.669,16	173.385,45
Impostos a Recuperar	71.603,00	
TOTAL	5.230.473,78	5.287.587,07

Nota 8.1

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
IRPJ s/ Diferenças Temporais	3.760.442,50	3.760.442,50
CSLL s/ Diferenças Temporais	1.353.759,12	1.353.759,12
Total	5.114.201,62	5.114.201,62

NOTA 09 – INVESTIMENTOS

		<u>2021</u>	<u>2020</u>
Quotas Sociais Syn Biotec LTDA	(a)	6.143.963,00	6.153.863,00
Stevia Soul LLC	(b)	2.226.111,92	640.957,08
Títulos da Dívida Pública	(c)	5.596.957,04	5.596.957,04
Ações Sicoob		56.448,35	44.195,51
Total de Investimentos		12.448.232,02	12.435.972,63

(a) A Steviafarma é sócia da pessoa jurídica SYN BIOTEC LTDA CNPJ: 09.456.977/0001-92, com 6.143963 Cotas no valor de R\$ 6.143.963,00.

(b) Valor dos investimentos na subsidiária nos EUA, Estado da Flórida.

(c) Refere-se a título da dívida pública (PESA) Bradesco e Banco do Brasil.

NOTA 10 – EMPRESTIMO PESSOA LIGADA

	<u>2021</u>
Empréstimo Syn Biotec LTDA	3.406.003,97

Refere-se a empréstimo efetuado a sociedade SYN BIOTEC LTDA, não há cobrança de encargos financeiros Nessa operação.

NOTA 11 – IMOBILIZADO

	Vlr Contábil		(-) Deprec. Acumula	Custo Atribuído		(-) Dep. C Atrib	Vlr líquido
Edifícios e Construções			3.215.050,12		-	648.617,75	2.566.432,37
Terrenos	1.430.796,54		6.079.195,96				7.509.992,50
Edificações	626.279,77	-	553.766,49				72.513,28
Moveis e Utensílios	599.038,09	-	443.127,53				155.910,56
Máquinas e Equipamentos	2.491.964,58	-	1.317.262,37	1.225.324,93	-	432.540,09	1.967.487,05
Equipamentos de hardware	310.294,95	-	202.072,00				108.222,95
Veículos	33.000,00	-	31.383,08				1.616,92
Ferramentas	200.268,20	-	130.011,08				70.257,12
Instalações	3.680.262,82		3.212.109,52				368.153,30
Total	9.371.904,95	-	5.889.732,07	10.519.571,01	-	1.081.157,84	12.920.586,05

NOTA 12 – INTANGÍVEL	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Softwares	479.849,97	411.838,03
(-) Amortização de Softwares	274.520,42	208.914,95
Marcas e Patentes	69.735,28	69.735,28
(-) Amortização Marcas e Patentes	69.735,28	69.735,28
Total de Intangíveis	205.329,55	202.923,08

13- CUSTO ATRIBUIDO

A Companhia procedeu a avaliação da vida útil do Ativo Imobilizado de acordo com a Lei nº 11.638/07 e nº 11.941/09, atendendo em especial a Interpretação Técnica Geral 1000- NBC TG 1000 (Revisão 1) o qual permite que a adoção inicial da interpretação Técnica ICPC 10 possa ser efetuada em 2016. Na adoção inicial deste pronunciamento, a Companhia fez a opção de ajustar os saldos iniciais a valores justos, com a utilização do conceito de custo atribuído (*deemed cost*) mencionando no item 22 da interpretação técnica ICPC 10. Desta forma a Companhia atribuiu o valor justo através de laudo técnico por pessoa jurídica especializada.

Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas uteis e os percentuais de residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas. Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo:

- Política de renovação dos ativos;
- Inspeção “in loco” de todas as unidades avaliadas;
- Experiências da Companhia com ativos semelhantes;
- Inventários físicos de todas as unidades avaliadas;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas;
- Conservação dos bens; e;
- Política de manutenção – visando salvaguardar os ativos.

NOTA 15 – FORNECEDORES	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fornecedores Nacionais	2.210.915,19	1.178.024,22
Fornecedores de Fretes	199.911,32	93.695,87
Comissões	17.551,84	27,93
Total de Fornecedores	2.428.378,35	1.271.748,02

Aging List Fornecedores	<u>2021</u>
Vencidos	859.172,11
A vencer em 30 dias	1.092.993,35
A vencer entre 60 e 90 dias	291.905,25
A vencer entre 4 e 6 Meses	103.515,64
A vencer entre 7 e 9 Meses	60.396,00
A vencer entre 10 e 12 Meses	20.396,00
Total	2.428.378,35

NOTA 17 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	<u>2021</u>	<u>2020</u>
IRPJ a Recolher	1.134.474,30	1.081.176,35
CSLL a Recolher	598.350,36	551.847,62
PIS a Recolher	468.421,82	433.653,84
COFINS a Recolher	2.181.370,93	2.020.283,61
Contrib. Previdenciária s/ Receita	1.145.252,55	1.101.117,00
Funrural a Recolher	11.906,74	11.906,74
ICMS a Recolher	918.154,29	302.534,56
ICMS ST a Recolher	2.412,18	2.408,60
ICMS DIFAL a Recolher	1.400,18	1.333,16
ICMS a Recolher Filial	8.196,88	6.956,52
IPTU a Pagar	13.789,30	9.514,56
IRRF Salários	558.275,42	534.527,43
IRRF Pessoa Jurídica	38.749,74	36.857,26
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	48.077,10	43.751,87
INSS Retido a Recolher	169.157,88	125.479,61
ISSQN Retido a Recolher	2.432,56	239,95
Total de Obrigações Tributárias	7.302.443,23	6.263.588,68

NOTA 16 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Salários a Pagar	-	382.970,71
Pró-Labore a Pagar	-	12.481,52
Pensão Alimentícia	-	452,35
INSS a Recolher	-	4.389.963,21
FGTS a Recolher	59.212,25	131.203,85
Contribuição Sindical a Recolher	293,25	288,00
Provisão de Férias	489.264,19	473.582,01
Provisão INSS s/ Férias	137.643,60	141.125,42
Provisão FGTS s/ Férias	39.141,22	37.821,65
Total de Obrigações Sociais	725.554,51	5.569.888,72

NOTA 18 – OUTRAS OBRIGAÇÕES		<u>2021</u>	<u>2020</u>
Contas a pagar	(a)	4.545.674,43	2.910.882,92
Outros Parcelamentos	(b)	210.539,28	271.829,10
Total		4.756.213,71	6.052.507,71

(a) Desse total:

- (I) R\$ 1.513.250,77 corresponde a negociação de dívida junto a sociedade Phoenix Internacional Comércio, Imp., Exp. De Máquinas LTDA, valor original da dívida R\$89.880,00 referente a aquisição de trator em 05/1996, valor atualizado R\$1.349.959,34, valor referente a honorários R\$163.291,43.
- (II) R\$ 1.637.000,00 é referente a empréstimo para capital de giro junto a SYN BIOTEC LTDA.
- (III) R\$ 1.395.423,66 são outras contas: Energia, seguro, telefone etc.

(b) Sendo:	<u>2021</u>
Clientes Nacionais	1.039.920,28
Devoluções de Clientes	62.303,87
Clientes Internacionais	1.103.360,00
Total	2.205.584,15

19- ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Refere-se a adiantamentos para futuras vendas: R\$ 1.007.781,84 é de clientes internacionais e R\$ 1.102.224,15 de clientes nacionais.

NOTA 20–EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

<u>Modalidade</u>	<u>Encargos</u>	<u>Instituição</u>	<u>2021</u>
Capital de Giro	1,98% 1% am	Sicoob	351.053,21
Limite C/C	8% a.m.	Santander	34.252,80
Cédula de Crédito	1,77% a.a.	Banco ABC	101.510,61
Contrato de Mútuo	IGPM 1% a.m.	SMI Agropecuária LTDA	4.533.964,46
Duplicata descontada			1.748.319,25
Total			6.769.100,33

21- OUTRAS OBRIGAÇÕES

R\$ 3.308.630,11 refere-se a IRPJ/CSLL sobre diferenças temporárias / Custo atribuído dos itens do Ativo Imobilizado queoram objetos de revisão de vida útil. Tal conta é baixada conforme esses itens vão sofrendo depreciação.

22- PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Parcelamento IPTU	259.025,39	529.898,88
Parcelamento ICMS Tap 09-744304-1	137.410,61	389.650,95
Parcelamento ICMS ST 13.024220600-66	104.763,39	112.178,34
Parcelamento FGTS	185.672,09	161.006,86
Parcelamento de INSS 633166880	90.860,84	441.080,43
Parcelamento ICMS Tap 09.768599-1	31.450,14	81.300,50
Parcelamento de ICMS Tap 09.757407-3	-	33.021,25
Parcelamento ICMS TAP 09.755299-1	-	147.468,57
Parcelamento CSRF 6469484	-	31.350,39
Parcelamento IRRF 6492350	-	5.765,88
Parcelamento de ICMS a Regularizar/Precatório	2.066.479,33	2.056.948,90
Total Longo Prazo	2.875.661,78	3.989.670,95

23- CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 28.359.171,04 (Vinte e oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil cento e setenta e um reais e quatro centavos) divididos em: 9.868.356.166 ações nominativas sem valor nominal, 2.088.806.178 ações preferenciais sem direito a voto e 7.779.549.998 ações ordinárias.

24- SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTOS

A Steviafarma possui subvenção governamental de ICMS concedida pelo Estado do Espírito Santo no valor de R\$ 3.983.717,00 (Três milhões novecentos e oitenta e três mil setecentos e dezessete reais) referente ao programa de competitividade da secretaria do Estado de desenvolvimento- Sedes,

José Henrique Nunes Barreto
Presidente
CPF: 132.454.225-04

Luciane Dal Col
Contador
CRC/PR: 038183/O-1